

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 060 / 2015 De 09 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a ELZI MENDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **ELZI MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **17.03.15 a 17.06.15** referente ao quinquênio de **09.07.07 a 09.07.12.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061 / 2015 De 10 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a ANAILDA DA SILVA AMARAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) ANAILDA DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 17.03.15 a 17.06.15 referente ao quinquênio de 19.07.07 a 19.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062/ 2015 De 10 de Março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
GEANE AMARAL NUNES, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) GEANE AMARAL NUNES, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 16.03.15 a 16.09.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063 / 2015 De 11 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a)
EDINOÉLIA BOSTOS
ALECRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao(à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) **EDINOÉLIA BOSTOS ALECRIM.** ocupante do Cargo de **Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão Educacional** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **18.03.15 a 17.04.15**, referente ao período aquisitivo de **18.02.14 a 18.02.15.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064 / 2015 De 11 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **PEDRO ALVES MIRANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **PEDRO ALVES MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, no período de **11.03.15 a 11.03.17**, referente a uma carga horária de 20 horas semanais, apenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065 / 2015 De 12 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ADILIO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ADILIO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de DIGITADOR lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 04.03.15 a 03.04.15, referente ao período aquisitivo de 04.04.13 a 04.04.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **04 de março de 2015**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 12 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 066 / 2015

De 13 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	ADM	26.03.15 a 25.04.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Dpto de Contabilidade	Financias	30.03.15 a 29.04.15	26.06.13 a 26.03.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 13 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062/ 2015 De 16 de Março de 2015.

Concede Licença Prêmio a RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO ALMEIDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) RÚBIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses de Téc.Enfermagem, no período de 26.03.2015 a 26.09.2015, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068/ 2015 De 16 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor MARIA APARECIDA F. MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARIA APARECIDA F. MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, no período de 02.03.15 a 02.03.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2015.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
